

## Edital 85 / 2023

Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, nos termos e para os efeitos dos artigos 9.º e 11.º do Decreto-Lei 309/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, torna-se público que no uso da competência que conferida à câmara municipal pela alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do n.º 1 do artigo 94.º da Lei 107/2001, de 8 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei 309/2009, de 23 de outubro, foi, por deliberação tomada em reunião ordinária de 11 de outubro de 2022, aprovada a abertura do procedimento de classificação de Monumento de Interesse Municipal do imóvel designado por:

Antiga residência do artista Jorge Barradas, sita na Avenida Infante D. Henrique, n.º 224, Murtal, União de Freguesias de Carcavelos e Parede, concelho de Cascais, conforme as plantas anexas que são parte integrante da presente publicação.

A partir da notificação da decisão de abertura do procedimento ou da publicação do anúncio no Diário da República, conforme a que ocorra em primeiro lugar, o bem imóvel é considerado em vias de classificação com todos os seus efeitos, ficando abrangido pelas disposições legais em vigor, designadamente os artigos 40.º a 54.º da Lei 107/2001, de 08 de setembro, com exceção do previsto no artigo 42.º, conforme decorre do artigo 62.º do Decreto-Lei 309/2009.

Os interessados poderão reclamar do ato que decide a abertura do procedimento de classificação nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa, conforme disposto no art.º 13º do DL n.º 309/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação.

Para constar e produzir efeitos legais faz-se público o presente edital com a publicação na 2ª Série do Diário da República e com a afixação de outros de igual teor nos lugares públicos do costume e na página da Internet no endereço: [www.cascais.pt/editais](http://www.cascais.pt/editais).

O processo administrativo de classificação do bem imóvel está disponível para consulta no Núcleo de Património Histórico e Cultural, da Divisão de Arquivos e Património Histórico, sito na Museu Condes de Castro Guimarães, Avenida Rei Humberto II de Itália, em Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h e das 14h00 às 17h00

Cascais, 1 / 02 / 2023



O Presidente da Câmara,

Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras

## CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja de Cascais, na União de Freguesias de Cascais e Estoril na União de Freguesias de Carcavelos e Parede, na Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana, na Junta de Freguesia de Alcabideche e na morada indicada, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais 08 de Fevereiro de 2023

ESP-070

*Fernando Roche*

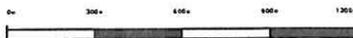
Fernando Roche  
Fiscal Municipal

(Fiscal Municipal)

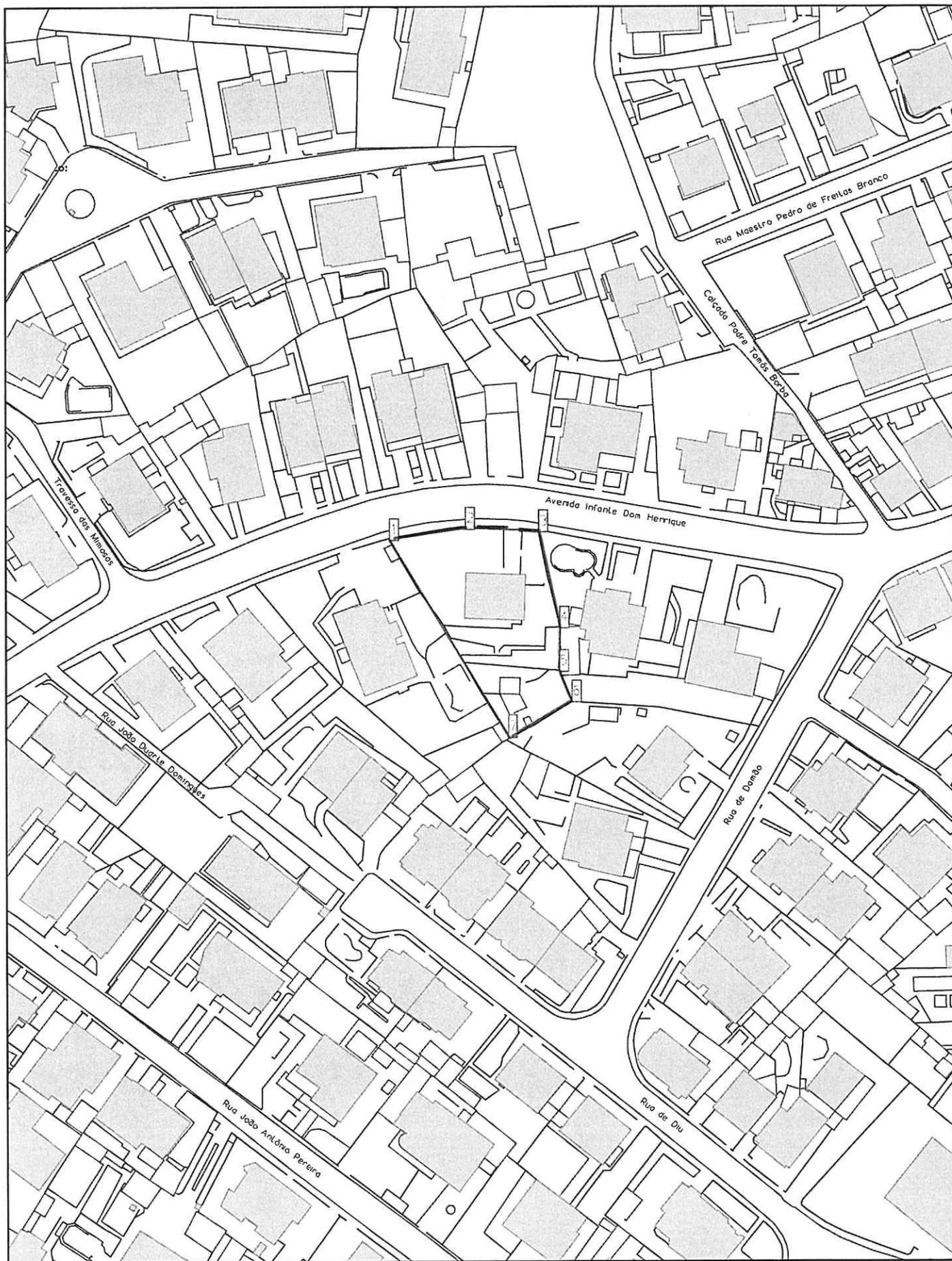
A 6464  
COORDENADOR DA ZONA URBANA  
José Paulo Duarte  
22.02.23



NORTE



Escala 1:25000



NORTE



Escala 1:1000